



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

## BOLETIM OFICIAL NÚMERO ESPECIAL

# SUMÁRIO

- 01- RESOLUÇÃO Nº 16/2015 - CCEPE**  
Dá nova redação ao Art. 7º da Resolução nº 22/2013, alterada pelas Resoluções nºs 29/2013 e 15/2014, que regulamenta a realização de Concursos Públicos para a Carreira de Magistério Superior no âmbito da UFPE ..... 01
- 02- PÓS-GRADUAÇÃO EM FISIOTERAPIA – CCS**  
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2016 – Mestrado ..... 02 - 11
- 03- PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DE MATERIAIS –CCEN**  
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2016 – Mestrado e Doutorado ..... 12 - 19
- 04- PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOCIÊNCIAS –CTG**  
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2016 – Mestrado e Doutorado ..... 20 - 31
- 05- PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA – CCEN – RETIFICAÇÃO**  
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2015 – Mestrado e Doutorado ..... 32
- 06- PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO – CAC – RETIFICAÇÃO**  
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2016 – Mestrado e Doutorado ..... 33
- 07- PORTARIAS DE PESSOAL**  
CENTRO-CAC- Nº 015/2015 ..... 33

## **BOLETIM OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**

Reitor – Prof. Anísio Brasileiro de Freitas Dourado  
Chefe do Serviço de Publicação e Registro – Neli Maria do Nascimento

Editado pela Diretoria de Gestão de Pessoas/PROGEPE

Edifício da Reitoria  
Av. Prof. Moraes Rego, 1235 – Sala 172  
Cidade Universitária  
50.670-901 – Recife – PE – Brasil

Boletim Oficial da Universidade Federal de Pernambuco. V.1, nº 1, maio, 1966  
Recife, Departamento Administrativo da Reitoria.

Ex-Reitores:

Prof. Murilo Humberto de Barros Guimarães	(mai. 1966 – ago. 1971)
Prof. Marcionilo de Barros Lins	(ago. 1971 – ago. 1975)
Prof. Paulo Frederico do Rêgo Maciel	(set. 1975 – set. 1979)
Prof. Geraldo Lafayette Bezerra	(dez. 1979 – abr. 1983)
Prof. Geraldo Calábria Lapenda	(abr. 1983 – nov. 1983)
Prof. George Browne Rêgo	(nov. 1983 – nov. 1987)
Prof. Edinaldo Gomes Bastos	(nov. 1987 – nov. 1991)
Prof. Éfrem de Aguiar Maranhão	(nov. 1991 – nov. 1995)
Prof. Mozart Neves Ramos	(nov. 1995 – out. 2003)
Prof. Amaro Henrique Pessoa Lins	(out. 2003 – out. 2011)

1. Universidade – Pernambuco - Periódicos

O **Magnífico Reitor da Universidade Federal de Pernambuco** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 33, alínea “p” do Estatuto da Universidade e,

CONSIDERANDO:

- a solicitação encaminhada pela Coordenação de Concursos Docentes mediante Ofício nº 280/2015-CCD/DPP, de 21 de outubro de 2015;
- o grande volume de concursos realizados pela CCD/DPP e a necessidade de melhorar a operacionalização dos concursos pelos Departamentos e Núcleos; e
- que a regulamentação do assunto deve ser estabelecida em regime de urgência de forma que não ocorram prejuízos relativos ao cronograma previsto para a realização do concurso para a Carreira de Professor de Magistério Superior.

**RESOLVE** aprovar *ad referendum* do Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão-CCEPE a Resolução nº 16/2015 que altera a redação do art. 7º da Resolução 22/2013, que regulamenta a realização de Concursos Públicos para a Carreira de Professor de Magistério no âmbito da UFPE.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, em 26 de outubro de 2015.

**Prof. Anísio Brasileiro de Freitas Dourado**  
Reitor

## **CONSELHO COORDENADOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

### **RESOLUÇÃO Nº 16/2015**

*EMENTA: Dá nova redação ao Art. 7º da Resolução nº 22/2013, alterada pelas Resoluções nº 29/2013 e 15/2014, que regulamenta a realização de Concursos Públicos para a Carreira de Magistério Superior no âmbito da UFPE.*

**RESOLVE:**

**Art. 1º** O art. 7º da Resolução 22/2013, alterada pelas Resoluções 29/2013 e 15/2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 7º O concurso realizar-se-á no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, contados do encerramento das inscrições, excepcionalmente prorrogável pelo Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão”.*

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente: Prof. ANÍSIO BRASILEIRO DE FREITAS DOURADO  
- Reitor -

**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FISIOTERAPIA**  
**CURSO DE MESTRADO**

(Aprovado em Reunião do Colegiado, em 20/10/2015)

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Fisioterapia torna público o presente Edital, no Boletim Oficial da UFPE e através dos endereços eletrônicos <http://www.propesq.ufpe.br> e <http://www.ufpe.br/ppgfisioterapia>, as normas do Processo Seletivo para Admissão – Ano Letivo de 2016 - ao Corpo Discente do Programa de Pós-Graduação em Fisioterapia, Nível Mestrado:

**1 – Inscrição:**

1.1 – Para o Curso de Mestrado exige-se Graduação em Fisioterapia, realizada em instituições reconhecidas pelo MEC.

1.2 – A inscrição realizar-se-á na Secretaria da Pós-Graduação em Fisioterapia, situada na Avenida Jornalista Aníbal Fernandes, s/n, Cidade Universitária, Recife, Pernambuco; entre os dias 04 a 09/11/2015, das 09 às 12 horas, 14 às 16h; pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato.

1.3 – A inscrição poderá ser realizada por correspondência via SEDEX, desde que recebida pela Secretaria do Programa até o encerramento das inscrições (09/11/2015 às 16h), não se responsabilizando, o programa, por atrasos ocorridos na entrega postal.

1.4 – As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2.

1.5 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

**2 – Documentação para a inscrição:**

2.1 – Documentação exigível para a inscrição no Mestrado:

a) Ficha de Inscrição preenchida, na forma do Anexo I;

b) *Curriculum Vitae*, **no modelo adotado pelo Programa (Anexo II)**, com fotocópia simples da documentação comprobatória numerada e encadernada na ordem que foi citada no *curriculum*. A numeração deve constar no canto superior direito de cada folha. **Não será aceito Curriculum Vitae em modelo diverso do anexo deste edital**; Além disso, o aluno deverá entregar uma cópia do Curriculum Lattes.

c) Cópias autenticadas de Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro (*a Carteira Nacional de Habilitação ou a Carteira de Registro Profissional não substitui a identidade original*);

d) Prova de quitação com o serviço militar (sexo masculino);

e) 01 (uma) foto 3 x 4, recente;

f) Comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), conforme boleto (Anexo III), podendo ser efetivado através do endereço eletrônico [www.stn.fazenda.gov.br](http://www.stn.fazenda.gov.br), [De acordo com a resolução nº 01/2012 publicada no BO/UFPE nº 87 de 20/09/2012, art. 6º serão isentos do pagamento da taxa de inscrição os alunos concluintes de curso de graduação da UFPE, servidores da mesma instituição e candidatos inscritos no Cadastro Único (CU) para os Programas Sociais do Governo Federal e integrantes de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007 e conforme Res. 01/2015 do Conselho de Administração da UFPE. Nesse

caso, o candidato deve anexar à documentação cópia do comprovante de matrícula com previsão de conclusão ou cópia do crachá funcional ou contracheque ou cópia do Cadastro único].

Para a realização do pagamento, devem-se seguir as instruções abaixo:

- SIAFI - Sistema de Administração Financeira
- Guia de Recolhimento da União (GRU)
- Clicar em GRU simples, com preenchimento dos seguintes campos:
- Unidade favorecida: 153080
- Gestão: 15233
- Recolhimento: 288322
- Número de referência: 3152
- Competência e vencimento: não é necessário informar
- Contribuinte (depositante): CPF do candidato
- Imprimir o Boleto e pagar em qualquer agência do Banco do Brasil o valor de R\$ 50,00 (cinquenta- reais).

2.2 – Além dos documentos indicados no item 2.1, os candidatos ao Curso de Mestrado deverão instruir a ficha de inscrição com:

a) Pré-Projeto de pesquisa, em 03 cópias encadernadas;

b) Cópia autenticada do Diploma de conclusão do Curso de Graduação em Fisioterapia recomendado pelo MEC ou cópia autenticada do certificado de conclusão de curso;

*Observação: No caso de candidato que, por atrasos circunstanciais, irá concluir a graduação até o dia da matrícula/2016, será aceita uma declaração da provável conclusão legal da graduação, até a data supracitada, assinada pelo Coordenador do Curso de Graduação. Neste caso, o candidato fica ciente de que a sua aprovação condicional nesta seleção se tornará sem efeito caso não conclua a graduação até o dia da matrícula.*

c) Cópia autenticada do histórico escolar do Curso de Graduação

2.3 – Os diplomas dos Cursos de Graduação obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira.

2.4 – Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção de Mestrado de concluintes de Curso de Graduação, condicionada a matrícula à classificação e à conclusão da Graduação, até a data de realização da matrícula, conforme especificado no item 2.2.b.

2.5. A divulgação do resultado da homologação da inscrição será publicada no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, e disponibilizado no site: [www.ufpe.br/ppgfisioterapia](http://www.ufpe.br/ppgfisioterapia).

**3 - Exame de Seleção e Admissão.** O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa.

3.1 – A Seleção para o Mestrado constará de duas etapas:

	<b>Etapas do Concurso ao Mestrado</b>	<b>Datas</b>	<b>Horários</b>
	Inscrições	04/11/2015 a 09/11/2015	09 às 12h – 14 às 16h
	Resultado da homologação da inscrição	09/11/2015	17h
<b>Etapa 1</b>	Prova de Prova de Idioma (inglês) e Prova de Conhecimento e	10 e 11/11/2015	9 às 12h
	Prova de Idioma (inglês)	10/11/2015	9 às 12h
	Prova de Conhecimento	11/11/2015	9 às 12h
	Resultado	12/11/2015	17h
	Prazo Recursal da Etapa 1	13, 16 e 17/11/2015	09 às 12h - 14 às 16h

	<b>Etapas do Concurso ao Mestrado</b>	<b>Datas</b>	<b>Horários</b>
<b>Etapa 2</b>	Apresentação e Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa e Avaliação do <i>Currículo Vitae</i>	18 e 19/11/2015	09 às 12h - 13 às 16h
	Apresentação e Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa	18 e 19/11/2015	09 às 12h - 13 às 16h
	Avaliação do <i>Currículo Vitae</i>	18 e 19/11/2015	09 às 12h - 13 às 16h
	Resultado	20/11/2015	17h
	Prazo Recursal da Etapa 2	23, 24 e 25/11/2015	09 às 12h - 14 às 16h
	Resultado final	26/11/2015	17h
	Prazo Recursal	27 e 30/11 e 01/12/11/2015	09 às 12h - 14 às 16h
	Pré-Matricula	02/12/2015	09 às 12h – 14 às 16h
	Matricula	03/2016 (conforme calendário da PROPESQ)	-
	Início das Aulas	03/2016	-

3.1.1 - Prova de Idioma (Inglês): A prova de idioma que é **eliminatória**, com nota mínima para aprovação 6 (seis) e peso 3 (três), para efeito de classificação.

3.1.1.1 - A prova terá duração de 3 (três) horas, sendo vedada a consulta a dicionário e a utilização de aparelhos de comunicação.

3.1.1.2 – A prova de idioma (inglês) tem como objetivo avaliar a capacidade de compreensão e interpretação de texto científico na área de concentração do programa (Fisioterapia na Atenção à Saúde).

3.1.1.3- A prova de idioma será composta de questões objetivas de múltipla escolha e de questões de verdadeiro ou falso, elaborada e corrigida por uma instituição escolhida pelo Colegiado do Programa de Fisioterapia, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato o seu custo, a ser diretamente assumido perante a instituição corretora. Contato da instituição: ABA Aflitos (Av. Rosa e Silva, 1510) das 8h às 20h, de segunda a sexta-feira e das 8h às 12h aos sábados, fone: 3427-8800 ou através do site [www.estudenaaba.com/testes/inscricao](http://www.estudenaaba.com/testes/inscricao).

3.1.1.4 – Será dispensado da Prova de Inglês o candidato que apresentar no ato da inscrição cópia autenticada do Certificado de Proficiência em Língua Inglesa expedido pelas seguintes instituições: TOEFL, CAMBRIDGE, MICHIGAN, IELTS, OXFORD e ESOL, respeitadas as avaliações específicas e validades contidas no documento, sendo aceito o conceito mínimo B1 – Intermediário. Nestes casos, o candidato terá nota 10,0 (dez) na avaliação da língua inglesa.

3.1.1.5 – São critérios para avaliação da prova de inglês:

a) demonstração de capacidade de compreensão de texto; 50%

b) responder corretamente às questões formuladas segundo o texto objeto da prova de conhecimento de idioma; 50%

3.1.2 – Prova de Conhecimento: A prova de conhecimento é **eliminatória**, com nota mínima para aprovação 6 (seis) e peso 3 (três), para efeito de classificação. A prova terá duração de 4 (quatro) horas, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação.

3.1.2.1 – A prova de Conhecimento consistirá de questões subjetivas, baseadas na leitura e interpretação de um texto científico, com tema relativo à área de concentração e às linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Fisioterapia.

3.1.2.2 – São critérios para a avaliação da prova de conhecimento:

- a) Clareza e propriedade no uso da linguagem; 15%
- b) Coerência no desenvolvimento das ideias; 20%
- c) Capacidade de síntese; 15%
- d) Capacidade argumentativa; 20%
- e) Pertinência e articulação das respostas às questões 30%

3.1.3. – Apresentação e defesa do Pré-Projeto e Avaliação do *Curriculum Vitae*

3.1.3.1 - O candidato deverá elaborar um Pré-Projeto dentro de uma das linhas de pesquisa específica do Programa (Anexo IV).

**A elaboração do Pré-Projeto não poderá ter a participação/orientação de nenhum dos docentes do programa da Pós-Graduação em Fisioterapia da UFPE.** O Pré-Projeto apresentado é de responsabilidade exclusiva de cada candidato.

3.1.3.2 – A apresentação e defesa do Pré-Projeto, tem caráter **classificatório**, com peso 2 (dois), para efeito de classificação.

OBS: Cada candidato deverá trazer a apresentação em CD-ROM.

3.1.3.3 - A Apresentação e Defesa do Pré-Projeto consistirá em exposição oral do Pré-Projeto de Pesquisa pelo candidato em até 10 minutos, seguida de arguição, por até 10 minutos por cada integrante da Comissão Examinadora designada pela Comissão de Seleção.

3.1.3.3 – São critérios para a apresentação e defesa do Pré-Projeto:

- a) Aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato; 15%
- b) Pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização; 15%
- c) Contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos; 15%
- d) Redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência; 15%
- e) Consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais da área, dos debates atuais; 20%
- f) Demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico. 20%

3.1.3.4 – O depósito do Pré-Projeto perante a Comissão de Seleção e Admissão será de responsabilidade exclusiva do candidato, no ato da inscrição em 3 (três) vias, com o máximo de 10 (dez) páginas, contendo, no mínimo: tema, justificativa, revisão da literatura, objetivo, método e referências.

3.1.4 – Avaliação do *Curriculum Vitae*

3.1.4.1 – A avaliação do *Curriculum Vitae*, com peso 2 (dois), terá caráter **classificatório**.

3.1.4.2 – Ao *Curriculum Vitae* que obtiver maior pontuação será atribuída nota 10,0 (dez), sendo os demais calculados com base nele através de regra de três.

3.1.4.3 – Na avaliação do *Curriculum Vitae* será obedecida à seguinte tabela de pontuação:

<b>1. FORMAÇÃO ACADÊMICA (PESO 3,0)</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
- Bolsista de iniciação científica ou aluno voluntário de iniciação científica (submetido a um processo seletivo por instituição de fomento à pesquisa)	1,5/ano	3,0
- Monitoria realizada na Graduação (bolsista ou voluntário) por concurso ou processo seletivo	0,5/semestre	1,5
- Bolsista de extensão realizada na Graduação (oficialmente registrada pela instituição)	0,5/semestre	1,0
- Bolsista ou voluntário do Programa de Educação Tutorial (PET SAÚDE) com certificado institucional	0,5/semestre	1,0

<b>1. FORMAÇÃO ACADÊMICA (PESO 3,0)</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
- Programa de residência em Fisioterapia ou em outras áreas	1,0/ano	1,0
- Curso de especialização com carga horária mínima de 360h	1,5/curso	1,5
- Curso de atualização com carga horária mínima de 40h	0,5/curso	1,0
<b>2. PRODUÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA (PESO 3,0)</b>	<b>Valor Mínimo</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
2.1 Livros publicados (organizador, autor e/ou coautor)	0,25/livro	0,5
2.2 Capítulos de livros	0,25/capítulo	1,0
2.3 Artigo completo publicado em periódico indexado	1,0/artigo	2,0
2.4 Artigo completo publicado em periódico sem indexação	0,25/artigo	1,5
2.5 Resumos publicados em anais de eventos	0,25/resumo	2,0
2.6 Participação em eventos científicos internacionais, nacional ou regional/local: como palestrante/ conferencista/ mesa redonda/ simpósio/ colóquio/ coordenador de mesa redonda e outros	0,25/participação	1,0
2.7 Apresentação de trabalhos em eventos científicos (Tema livre/Pôster) sem publicação	0,25/apresentação	2,0
<b>3. ATIVIDADES DE EXTENSÃO (PESO 2,0)</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
3.1 Participação em eventos científicos internacionais (congressos/simpósios/ Jornada e outros) como ouvinte	1,0/participação	2,0
3.2 Participação em eventos científicos nacionais, regional/local (congressos/simpósios/ Jornada e outros) como ouvinte	0,50/participação	2,0
3.3 Participações em Bancas Examinadoras de monografias (TCC) de final de curso de graduação	0,50/participação	2,0
3.2 Participações em Comissão Organizadora de Eventos Científicos	0,50/participação	1,0
3.4 Curso de Extensão (CH mínima de 12h)	0,25/curso	1,0
3.5 Prêmios/Menção honrosa em trabalho apresentado em eventos científicos	1,0/prêmio	2,0
<b>4. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (PESO 2,0)</b>	<b>Valor Mínimo</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
4.1 Atividades profissional na área de formação ou correlatas (por ano)	0,50/ano	1,5
4.2 Atividades de docência no terceiro grau em instituição pública ou privada	1,0/ano	2,0
4.4 Orientação ou Coorientação de TCC	0,25/atividade	1,5
4.5 Supervisão ou Preceptoria de estágio curricular e extracurricular	0,50/estágio	1,5
4.6 Disciplinas ministradas em cursos de graduação ou pós-graduação <i>Lato sensu</i> (por disciplina)	0,50/disciplina	2,0
4.7 Aulas ministradas em cursos de graduação ou pós-graduação em caráter eventual (por aula)	0,50/aula	1,5

#### **4. Resultado**

4.1 - O resultado do Processo Seletivo será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas.

4.2 – Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota, na seguinte ordem: na prova de conhecimento, no Pré-Projeto de pesquisa, na avaliação do *Curriculum Vitae* e na prova de idioma.

4.3 - A divulgação do resultado final ocorrerá em sessão pública e será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, e disponibilizado no site: [www.ufpe.br/ppgfisioterapia](http://www.ufpe.br/ppgfisioterapia).

## **5. Recursos**

- 5.1 – Dos resultados de cada uma das etapas do processo seletivo caberá recurso de recontagem e nulidade, por escrito e devidamente fundamentado, dirigido à Comissão de Seleção e Admissão e entregue na secretaria do respectivo Programa de Pós-Graduação, no prazo de até 3 (três) dias úteis de sua divulgação.
- 5.2 – Os espelhos de correção serão divulgados para todos os candidatos ao término de cada prova (inglês e conhecimentos). Aos candidatos que solicitarem recurso, será facultado vista às provas realizadas.
- 5.3 – Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

## **6. Vagas e Classificação**

- 6.1 - São fixadas 25 vagas para o Curso de Mestrado, as quais serão preenchidas por candidatos classificados, obedecidos o número de vagas.
- 6.2 Cumprindo o disposto na resolução nº 1/2011-CCEPE, será oferecida 1 (uma) vaga adicional às fixadas no item 6.1 para os servidores ativos e permanentes da UFPE (docentes ou técnicos), desde que aprovado e classificado no processo de seleção.
- 6.3 Havendo desistência até o dia da matrícula, o candidato subsequente classificado será convocado e poderá ocupar a vaga remanescente.

## **7 – Disposições gerais**

- 7.1 - Local de informações, inscrições e realização das provas: Programa de Pós-Graduação em Fisioterapia – Departamento de Fisioterapia - 1º andar - Av. Jornalista Aníbal Fernandes, S/N. Cidade Universitária, Recife, PE, CEP 50740-560. Fones/fax: (81) 2126-8937.
- 7.2 - Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a qualquer uma das etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.
- 7.3 - A defesa do anteprojeto será pública, vedando-se, quando da realização, a presença dos candidatos que a ela ainda não tenham se submetido, os quais restarão isolados durante a sua realização, vedada a comunicação com o mundo externo.
- 7.4 – Será garantida a não identificação dos candidatos nas provas de conhecimento e de idioma.
- 7.5 - As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do processo seletivo, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.
- 7.6 – Para aprovação, o candidato deverá obter na média final nota mínima **6 (seis)**, conforme o item 4.1.
- 7.7 - Na ocorrência de grande número de candidatos, poderá a etapa de defesa do Pré-Projeto se realizar em dias sucessivos, aplicando-se a cada um dos grupos a regra estabelecida no item 7.3.
- 7.8 - Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no quadro de avisos da secretaria do programa e disponível no site [www.ufpe.br/ppgfisioterapia](http://www.ufpe.br/ppgfisioterapia).
- 7.9 - Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, no prazo de trinta dias da divulgação do resultado final, sob pena de sua reciclagem.
- 7.10 - A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital;
- 7.11 - A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

Coordenação da Pós-Graduação em Fisioterapia – UFPE

Anexos:

I – FICHA DE INSCRIÇÃO

II – MODELO DE ORGANIZAÇÃO DO *CURRICULUM VITAE* E DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA

III – MODELO DO BOLETO

IV – LINHAS DE PESQUISA

(Anexo I)

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
MESTRADO EM FISIOTERAPIA  
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Foto 3 x 4

NOME: \_\_\_\_\_

FILIAÇÃO: MÃE \_\_\_\_\_

PAI: \_\_\_\_\_

SEXO: F ( ) M ( ) DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ NATURALIDADE: \_\_\_\_\_

ESTADO CIVIL: \_\_\_\_\_ CREDITO: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

DOCUMENTAÇÃO MILITAR: \_\_\_\_\_ ORGÃO: \_\_\_\_\_

IDENTIDADE: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ DATA DE EXPEDIÇÃO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

TÍTULO DE ELEITOR: \_\_\_\_\_ ZONA: \_\_\_\_\_ SEÇÃO: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

**ENDEREÇO RESIDENCIAL**

(Rua, Av., Nº, Apto.) \_\_\_\_\_

BAIRRO: \_\_\_\_\_ CIDADE: \_\_\_\_\_

CEP \_\_\_\_\_ ESTADO: \_\_\_\_\_ FONE: ( ) \_\_\_\_\_ FAX: ( ) \_\_\_\_\_

CELULAR: ( ) \_\_\_\_\_ E-MAIL: \_\_\_\_\_

**ENDEREÇO PROFISSIONAL**

(RUA, AV. Nº, Apto.) \_\_\_\_\_

BAIRRO: \_\_\_\_\_ CIDADE: \_\_\_\_\_

CEP \_\_\_\_\_ ESTADO: \_\_\_\_\_ FONE: ( ) \_\_\_\_\_ FAX: ( ) \_\_\_\_\_

INSTITUIÇÃO: \_\_\_\_\_ SETOR/ÓRGÃO: \_\_\_\_\_

**TÍTULOS ACADÊMICOS**

GRADUAÇÃO: INSTITUIÇÃO: \_\_\_\_\_

INÍCIO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ FINAL: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

RESIDÊNCIA: INSTITUIÇÃO: \_\_\_\_\_

INÍCIO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ FINAL: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

ESPECIALIZAÇÃO: INSTITUIÇÃO: \_\_\_\_\_

INÍCIO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ FINAL: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ PROF. \_\_\_\_\_

JÁ FOI BOLSISTA: SIM ( ) NÃO ( ) CAPES ( ) CNPQ ( ) FACEPE ( )

OPÇÃO 1	( ) INSTRUMENTAÇÃO E INTERVENÇÃO FISIOTERAPÊUTICA ( ) FISIOTERAPIA: DESEMPENHO FÍSICO-FUNCIONAL E QUALIDADE DE VIDA DESCRIÇÃO:
OPÇÃO 2	( ) INSTRUMENTAÇÃO E INTERVENÇÃO FISIOTERAPÊUTICA ( ) FISIOTERAPIA: DESEMPENHO FÍSICO-FUNCIONAL E QUALIDADE DE VIDA DESCRIÇÃO:
OPÇÃO 3	( ) INSTRUMENTAÇÃO E INTERVENÇÃO FISIOTERAPÊUTICA ( ) FISIOTERAPIA: DESEMPENHO FÍSICO-FUNCIONAL E QUALIDADE DE VIDA DESCRIÇÃO:

DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

(Anexo II)

MODELO DE ORGANIZAÇÃO DO CURRÍCULO VITAE E DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA  
**IDENTIFICAÇÃO**

Nome:

Graduação:

<b>1. FORMAÇÃO ACADÊMICA</b>	<b>DOCUMENTO N°</b>
Bolsista de iniciação científica ou aluno voluntário de iniciação científica (submetido a um processo seletivo por instituição de fomento à pesquisa)	
Monitoria realizada na Graduação (bolsista ou voluntário) por concurso ou processo seletivo	
Bolsista de extensão realizada na Graduação (oficialmente registrada pela instituição)	
Bolsista ou voluntário do Programa de Educação Tutorial (PET SAÚDE) com certificado institucional	
Programa de residência em Fisioterapia ou em outras áreas	
Curso de especialização com carga horária mínima de 360h	
Curso de atualização com carga horária mínima de 40h	
<b>2. PRODUÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA</b>	<b>DOCUMENTO N°</b>
2.1 Livros publicados (organizador, autor e/ou coautor)	
2.2 Capítulos de livros	
2.3 Artigo completo publicado em periódico indexado	
2.4 Artigo completo publicado em periódico sem indexação	
2.5 Resumos publicados em anais de eventos	
2.6 Participação em eventos científicos internacionais, nacional ou regional/local: como palestrante/ conferencista/ mesa redonda/ simpósio/ colóquio/ coordenador de mesa redonda e outros	
2.7 Apresentação de trabalhos em eventos científicos (Tema livre/Pôster) sem publicação	
<b>3. ATIVIDADES DE EXTENSÃO</b>	<b>DOCUMENTO N°</b>
3.1 Participação em eventos científicos internacionais (congressos/simpósios/ Jornada e outros) como ouvinte	
3.2 Participação em eventos científicos nacionais, regional/local (congressos/simpósios/ Jornada e outros) como ouvinte	
3.3 Participações em Bancas Examinadoras de monografias (TCC) de final de curso de graduação	
3.2 Participações em Comissão Organizadora de Eventos Científicos	
3.4 Curso de Extensão (CH mínima de 12h)	
3.5 Prêmios/Menção honrosa em trabalho apresentado em eventos científicos	
<b>4. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>	<b>DOCUMENTO N°</b>
4.1 Atividades profissional na área de formação ou correlatas (por ano)	
4.2 Atividades de docência no terceiro grau em instituição pública ou privada	
4.4 Orientação ou Coorientação de TCC	
4.5 Supervisão ou Preceptoria de estágio curricular e extracurricular	
4.6 Disciplinas ministradas em cursos de graduação ou pós-graduação <i>Lato sensu</i> (por disciplina)	
4.7 Aulas ministradas em cursos de graduação ou pós-graduação em caráter eventual (por aula)	

**(Anexo III)**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FISIOTERAPIA**  
**CURSO DE MESTRADO**  
**MODELO DA GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO – GRU**

Gerado a partir do site da Secretaria do Tesouro Nacional

**SR. CONTRIBUINTE: ESTA GUIA NÃO PODERÁ SER LIQUIDADADA COM CHEQUE**

 <p style="text-align: center;"><b>MINISTÉRIO DA FAZENDA</b>  <b>SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL</b>          Guia de Recolhimento da União - GRU</p>	Código de Recolhimento	<b>28832-2</b>
	Número de Referência	<b>3152</b>
	Competência	
	Vencimento	
Nome do Contribuinte / Recolhedor <b>NOME DO CANDIDATO</b>	CNPJ ou CPF do Contribuinte	<b>CPF DO CANDIDATO</b>
Nome da Unidade Favorecida <b>UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO</b>	UG / Gestão	<b>153080 / 15233</b>
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos.  <p style="text-align: center;"><b>SR. CAIXA: NÃO RECEBER EM CHEQUE</b></p>	(=) Valor do Principal	<b>50,00</b>
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
	(+) Juros / Encargos	
<p style="text-align: center;"><b>GRU SIMPLES</b>          Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A.          [STNA57066C75F1D5580B0A0E2CD0C70D1FE]</p>	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	<b>50,00</b>

89850000000-1 50000001010-5 95523022883-0 20093913611-5



X-----

**SR. CONTRIBUINTE: ESTA GUIA NÃO PODERÁ SER LIQUIDADADA COM CHEQUE**

 <p style="text-align: center;"><b>MINISTÉRIO DA FAZENDA</b>  <b>SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL</b>          Guia de Recolhimento da União - GRU</p>	Código de Recolhimento	<b>28832-2</b>
	Número de Referência	<b>3152</b>
	Competência	
	Vencimento	
Nome do Contribuinte / Recolhedor <b>NOME DO CANDIDATO</b>	CNPJ ou CPF do Contribuinte	<b>CPF DO CANDIDATO</b>
Nome da Unidade Favorecida <b>UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO</b>	UG / Gestão	<b>153080 / 15233</b>
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos.  <p style="text-align: center;"><b>SR. CAIXA: NÃO RECEBER EM CHEQUE</b></p>	(=) Valor do Principal	<b>50,00</b>
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
	(+) Juros / Encargos	
<p style="text-align: center;"><b>GRU SIMPLES</b>          Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A.          [STNA57066C75F1D5580B0A0E2CD0C70D1FE]</p>	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	<b>50,00</b>

89850000000-1 50000001010-5 95523022883-0 20093913611-5



**(Anexo IV)**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FISIOTERAPIA**  
**CURSO DE MESTRADO**  
**LINHAS DE PESQUISA POR DOCENTE**

<b>LINHAS DE PESQUISA</b>	
<b>INSTRUMENTAÇÃO E INTERVENÇÃO FISIOTERAPÊUTICA</b>	<b>FISIOTERAPIA: DESEMPENHO FÍSICO-FUNCIONAL E QUALIDADE DE VIDA</b>
Avaliação e intervenção fisioterapêutica no ciclo grávido puerperal e fisioterapia baseada em evidências	Alterações da atividade locomotora em modelos experimentais de plasticidade fenotípica
Avaliação e intervenção das disfunções dos músculos respiratórios	Avaliação morfológica e metabólica do músculo em modelos experimentais
Aerossolterapia no tratamento das doenças respiratórias	Desempenho físico-funcional e qualidade de vida relacionada ao sono e aos distúrbios do sono
Recursos instrumentais e manuais usados na fisioterapia respiratória	Adaptações Cardiovasculares e Respiratórias ao Exercício Físico na Saúde e na Doença
Avaliação e intervenção fisioterapêutica nas lesões de nervos periféricos, doenças cerebrovasculares, cefaleia e dor	Desempenho físico-funcional e qualidade de vida do idoso e sua relação com o sistema cardiorrespiratório
Avaliação e Intervenção no complexo Toracoabdominal em pacientes cardiopatas	Desempenho físico-funcional e qualidade de vida após lesão nervosa periférica e nos portadores de doenças cerebrovasculares, cefaleia e dor
Reabilitação Cardiometabólica	Desempenho físico-funcional e qualidade de vida de crianças e adolescentes com distúrbios osteomioarticulares
Avaliação de biomarcadores específicos para exercício físico	Avaliação da performance motora em crianças e adolescentes hígidos e sujeitos a situações de risco
Avaliação e intervenção fisioterapêutica nos distúrbios musculoesquelético relacionados a postura e a marcha na criança e no adolescente	Avaliação das propriedades contráteis e elásticas do músculo esquelético em crianças e adolescentes hígidos e sujeitos as situações de risco
Determinação de padrões de mensuração de propriedades contráteis e elásticas do músculo esquelético em crianças e adolescentes	Avaliação neurofisiológica e comportamental de pacientes neurológicos
Avaliação dos efeitos de intervenções fisioterapêuticas em patologias da infância, concernente aos aspectos do desenvolvimento motor e postura	
Estudo e aplicabilidade de Técnicas de estimulação cerebral não-invasiva na reabilitação de pacientes neurológicos	Desempenho físico-funcional e qualidade de vida de idosos com distúrbios metabólicos e osteomioarticulares (individual, e coletivo e suas relações com a postura, marcha, equilíbrio corporal, tontura e quedas
Estudo e Aplicabilidade da Realidade Virtual e aumentada na reabilitação de pacientes neurológicos	Efeito dos recursos terapêuticos e manuais na capacidade funcional, motora e postura de idosos
Avaliação e intervenção das disfunções dos músculos respiratórios	Desempenho físico e funcional e qualidade de vida de idosos e de pacientes com doenças pulmonares relacionadas ao sistema cardiorrespiratório
Avaliação de sintomas depressivos, envelhecimento e doenças respiratórias	
Efeito dos recursos terapêuticos em adultos nos parâmetros fisiológicos e clínicos	Avaliação de parâmetros morfofuncionais em modelos experimentais de diabetes e alterações nutricionais associadas ou não ao treino físico
Avaliação e intervenção fisioterapêutica em pacientes em ambiente hospitalar e terapia intensiva	Avaliação e prescrição de exercícios físicos orientados a melhoria da aptidão física, funcionalidade e qualidade de vida

**CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DE MATERIAIS**  
**CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO**  
(Aprovado pela Comissão do Colegiado, em 16/10/2015)

**EDITAL**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência de Materiais (PPGMtr) da Universidade Federal de Pernambuco torna público o presente Edital, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico <http://www.propesq.ufpe.br>, estabelecendo as normas do Processo de Seleção e Admissão (PSA) ao corpo discente do Programa de Pós-Graduação em Ciência de Materiais, Cursos de Mestrado e Doutorado, para o Primeiro Semestre do Ano Letivo de 2016.

## **1 – Inscrição**

1.1 – Para o curso de Mestrado exige-se graduação em Ciência de Materiais ou áreas afins, reconhecidas pelo MEC; e para o curso de Doutorado, Mestrado em Ciência de Materiais ou áreas afins, realizado em instituições reconhecidas pela CAPES/MEC.

1.2 – Admitir-se-á **inscrição condicionada** à seleção de Mestrado de concluintes de curso de Graduação, e à seleção de Doutorado, de concluintes de curso de Mestrado. Nessa condição, o candidato que venha a ser aprovado e classificado, só fará jus à vaga se apresentar, até a data da matrícula, o documento comprobatório de conclusão do respectivo curso.

1.3 – A inscrição será realizada na Secretaria da Pós-Graduação em Ciência de Materiais da UFPE, situada na Av. Jorn. Aníbal Fernandes, s/n, Cidade Universitária, CEP: 50740-560, Recife – PE, no período de **03 a 19 de novembro de 2015**, em dias úteis, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 h, pessoalmente ou através de procurador, mediante instrumento de mandato.

1.4 – A inscrição poderá ser também realizada via serviço postal, desde que a documentação seja postada (com aviso de recebimento) até a data de encerramento das inscrições e recebida pelo PPGMtr em até três dias úteis da mesma data, não se responsabilizando o Programa por atrasos ocorridos na entrega postal.

1.5 – As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para sua aceitação, conforme item 2.

1.6 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

## **2 – Documentação para a inscrição**

2.1 – Documentação exigida para inscrição no PSA para os cursos de Mestrado e de Doutorado do PPGMtr:

- a) Ficha de inscrição preenchida e assinada na forma do Anexo I (em português) ou Anexo II (em inglês);
- b) Formulário de Informações do Candidato na forma do Anexo III (também disponível no site do PGMtr), com documentação comprobatória;
- c) Cópia autenticada de documento de identificação e CPF, ou, no caso de estrangeira(o), do passaporte;
- d) *Curriculum Vitae*, preferencialmente no modelo do Currículo Lattes, na ordem da Tabela do item 3.1.1.1 (para Mestrado) e 3.1.1.2 (para Doutorado) disponível na página: <http://www.lattes.cnpq.br>;
- e) Cópia autenticada do Diploma ou comprovação documental de conclusão do curso de Graduação; e
- f) Cópia autenticada do histórico escolar do curso de Graduação.

Obs.: As autenticações das cópias dos documentos poderão ser feitas na Secretaria do Programa se o candidato estiver de posse dos documentos originais.

2.2 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de **Doutorado** deverão instruir o requerimento de inscrição com:

- a) Cópia autenticada do Diploma ou comprovação documental autenticada de conclusão do Curso de Mestrado, quando houver;
- b) Cópia autenticada do histórico escolar do Curso de Mestrado, quando houver.

Obs.: As autenticações das cópias dos documentos poderão ser feitas na Secretaria do Programa se o candidato estiver de posse dos documentos originais.

2.3 – Os diplomas dos Cursos de Graduação e de Mestrado obtidos no Brasil deverão ser de cursos reconhecidos pelo MEC e pela CAPES/MEC, respectivamente. Os diplomas dos Cursos de Graduação e de Mestrado obtidos fora do Brasil deverão ser apresentados com autenticação da autoridade consular brasileira.

### 3 – Processo de Seleção e Admissão (PSA)

O PSA será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formada por pelo menos 03 (três) componentes.

3.1 – A seleção para o Mestrado e para o Doutorado constará de:

<b>Etapas do PSA</b>	<b>Datas</b>	<b>Horários</b>
Inscrições	03 a 19/11/2015	08:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00
Avaliação de Currículo e Histórico Escolar	20/11 a 14/12/2015	
Resultado Final	15/12/2015	Até 18:00 h
Prazo Recursal	16 a 18/12/2015	08:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00
Prazo para confirmação de matrícula – 1ª Chamada	21/12/2015 a 07/01/2016	
1ª Convocação de candidatos em Lista de Espera	08/01/2016	
Prazo para confirmação de matrícula – 2ª Chamada	11/01 a 14/01/2016	
2ª Convocação de candidatos em Lista de Espera	15/01/2016	
Prazo final para confirmação de matrícula	18/01 a 21/01/2016	
Período de Matrícula on-line (pelo Siga)	03/2016 Conforme calendário da Propesq	
Início das aulas	03/2016	

Obs – Os candidatos que não confirmarem matrícula (por escrito ou por e-mail para a secretaria e coordenador) em seu respectivo prazo serão desclassificados.

3.1.1 – Avaliação de Currículo e Histórico Escolar:

3.1.1.1 – Para avaliação das publicações serão considerados apenas os Qualis das áreas de Física, Química e Materiais, onde o candidato deve indicar qual dos Qualis ele gostaria de ser avaliado apresentando inclusive uma cópia da página web da CAPES com o referido Qualis da referida revista.

3.1.1.2 – Participações em congressos serão contadas apenas se relacionadas com pesquisa na área de Materiais ou áreas afins, a critério da Comissão.

3.1.1.3 – Na avaliação do Histórico Escolar, caso haja disciplinas dispensadas, será exigido também o histórico original constando a nota ou o conceito da referida disciplina.

3.1.1.4 – Na avaliação do Currículo e do Histórico Escolar para os candidatos ao **Mestrado**, de caráter eliminatório, será obedecida a seguinte tabela de pontuação:

Item do Currículo	Pontuação máxima
<b>1. Iniciação Científica</b>	<b>até 1,5</b>
1.1. Iniciação científica – <b>0,50/semestre</b>	até 1,5
<b>2. Artigos</b>	<b>até 1,0</b>
2.1. Artigos em revistas Qualis A ou B ( <b>1,0 por artigo</b> )	até 1,0
2.2. Artigos em revistas Qualis C ( <b>0,4 por artigo</b> )	até 1,0
2.3. Artigos submetidos ( <b>0,2 por artigo</b> )	até 1,0
<b>3. Apresentação de Trabalhos/Resumos</b>	<b>até 1,0</b>
3.1. Apresentação de trabalhos/resumos em congressos regionais/locais ( <b>0,2 por resumo</b> )	até 1,0
3.2. Apresentação de trabalhos/resumos em congressos nacionais/internacionais ( <b>0,4 por resumo</b> )	até 1,0
3.3. Apresentação de resumos expandidos/completos em congressos nacionais/internacionais, na Área ( <b>0,5 por resumo</b> )	até 1,0
<b>4. Outras Atividades</b>	<b>até 1,0</b>
4.1. Atividades de docência em nível superior ( <b>0,5 ponto por semestre</b> )	até 0,5
4.2. Cursos ( <b>0,5 ponto por cada 15 h</b> ) e estágios ( <b>0,5 ponto por estágio</b> )	até 0,5
4.3. Atividades adicionais	até 0,5
<b>Sub-total Currículo</b>	<b>Até 4,0</b>

Item do Histórico Escolar	Pontuação máxima
1. Tempo para titulação	até 1,0
2. Desempenho acadêmico	até 3,0
3. Instituição e área de titulação	até 2,0
<b>Sub-total Histórico Escolar</b>	<b>Até 6,0</b>

Resultado da análise de Currículo e Histórico Escolar	Pesos
<b>Currículo</b>	<b>Peso 4,0</b>
<b>Histórico Escolar</b>	<b>Peso 6,0</b>

3.1.1.5 – Na avaliação do Currículo e do Histórico Escolar para os candidatos ao **Doutorado**, de caráter eliminatório, será obedecida a seguinte tabela de pontuação:

Item do Currículo	Pontuação máxima
<b>1. Artigos</b>	<b>até 2,5</b>
1.1. Artigos em revista Qualis A ou B ( <b>1,0 por artigo</b> )	até 2,5
1.2. Artigos em revistas Qualis C ( <b>0,5 por artigo</b> )	até 2,5
1.3. Artigos submetidos ( <b>0,2 por artigo</b> )	até 1,0
<b>2. Apresentação de Trabalhos/Resumos</b>	<b>até 2,5</b>
2.1. Apresentação de resumos expandidos/completos em congressos nacionais/internacionais, na Área ( <b>0,5 por resumo</b> )	até 2,5
2.2. Apresentação de trabalhos/resumos em congressos nacionais/ internacionais, na Área ( <b>0,4 por resumo</b> )	até 2,5
2.3. Apresentação de trabalhos/resumos em congressos regionais/locais, na Área ( <b>0,2 por resumo</b> )	até 2,5

<b>Item do Currículo</b>	<b>Pontuação máxima</b>
<b>3. Outras Atividades</b>	<b>até 1,0</b>
3.1. Atividades de docência em nível superior ( <b>1,0 ponto por semestre</b> )	até 1,0
3.2. Atividades de iniciação científica ( <b>0,5 ponto por cada ano</b> )	até 0,5
3.3. Cursos ( <b>0,5 ponto por cada 15 h</b> ) e estágios ( <b>0,5 ponto por estágio</b> )	até 1,0
3.4. Atividades adicionais	até 0,5
<b>Sub-total Currículo</b>	<b>Até 6,0</b>

<b>Item do Histórico Escolar</b>	<b>Pontuação máxima</b>
1. Tempo de titulação de Graduação e de Mestrado	até 1,5
2. Desempenho nas disciplinas da Graduação e Mestrado	até 1,0
3. Instituição onde realizou o Mestrado e área de titulação	até 1,5
<b>Sub-total Histórico Escolar</b>	<b>Até 4,0</b>

<b>Resultado da análise de Currículo e Histórico Escolar</b>	<b>Pesos</b>
<b>Currículo</b>	<b>Peso 6,0</b>
<b>Histórico Escolar</b>	<b>Peso 4,0</b>

3.1.1.6 – A Área de Titulação receberá pontuação diferenciada pela Comissão de acordo com a afinidade com a Área de Materiais.

#### **4 – Resultado**

4.1 – O resultado do PSA será expresso pela soma dos pontos obtidos no Currículo e no Histórico Escolar. Serão considerados aprovados os candidatos que obtenham nota maior ou igual a 6,0 (seis vírgula zero).

4.2 – Eventuais empates nas notas finais serão resolvidos pela maior pontuação no Histórico Escolar para candidatos ao Mestrado e no Currículo para candidatos ao Doutorado.

4.3 – A divulgação do Resultado Final ocorrerá em sessão pública e será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, e disponibilizado no *site* [www.ufpe.br/pgmtr](http://www.ufpe.br/pgmtr).

#### **5 – Recursos**

5.1 – Do resultado final do PSA caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo estipulado no cronograma do item 3.1, de até três dias de sua divulgação.

#### **6 – Vagas e Classificação**

6.1 – São fixadas em 20 (vinte) as vagas para o Curso de Mestrado e 20 (vinte) as vagas para o Curso de Doutorado, as quais serão preenchidas pelos candidatos aprovados no PSA, obedecidos a ordem de aprovação e o número de vagas. Havendo desistência ou não confirmação de interesse em matrícula até o término do prazo estipulado neste Edital, o candidato classificado subsequente poderá ocupar a vaga disponível, mediante confirmação dentro do prazo subsequente, de acordo com o cronograma, item 3.1 deste Edital.

6.2 – De acordo com a Resolução nº 01/2012 do CCEPE, será disponibilizada uma vaga no Curso de Mestrado e outra no Curso de Doutorado (adicionais ao número normal de vagas oferecidas) para servidores ativos da UFPE (docentes ou técnicos). Para fazer jus a tal vaga adicional, os servidores devem obter aprovação no PSA, mas não terem sido classificados no quantitativo de vagas estabelecido no item 6.1.

## 7 – Disposições gerais

7.1 – As inscrições deverão ser feitas, de acordo com o disposto nos item 1.3 e 1.4 deste Edital, no endereço:

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciência de Materiais, CCEN – UFPE  
Att. Prof. Eduardo Henrique Lago Falcão  
Av. Jornalista Aníbal Fernandes, s/n  
Cidade Universitária, CEP 50.740-560  
Recife – PE, Brasil                      Telefone: 55 (81) 2126.8412      Fax: 55 (81) 2126.8412  
e-mail : pgmtr@ufpe.br                      Página: www.ufpe.br/pgmtr

7.2 – Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível no site [www.ufpe.br/pgmtr](http://www.ufpe.br/pgmtr).

7.3 – Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre trinta e sessenta dias da divulgação do Resultado Final. Documentos não retirados poderão ser reciclados a critério do PPGMtr.

7.4 – A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital.

7.5 – A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

7.6 – O Programa de Pós-Graduação em Ciência de Materiais da UFPE não garante a disponibilidade de bolsas para todos os candidatos aprovados.

7.7 – Dedicção em tempo integral, base teórica sólida em matemática, química e física (nível pré-universitário) e conhecimento intermediário da língua inglesa são fortemente recomendados para o sucesso acadêmico daqueles que venham a ingressar na Pós-Graduação em Ciência de Materiais da UFPE.

Eduardo Henrique Lago Falcão  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência de Materiais – UFPE

## ANEXO I

AO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DE MATERIAIS/CCEN/UFPE

Eu, \_\_\_\_\_,  
(nome legível)

\_\_\_\_\_, graduado (a) pelo (a)  
(profissão)

\_\_\_\_\_,  
(instituição e país)

em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, ciente dos termos do Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Ciência de Materiais desta Universidade, venho respeitosamente requerer minha Inscrição no Curso de ( ) MESTRADO ( ) DOUTORADO.

Nestes Termos  
Pede Deferimento

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
(local e data)

\_\_\_\_\_  
(assinatura)

### DADOS COMPLEMENTARES DO CANDIDATO:

Solicita Bolsa: SIM ( ) NÃO ( )  
É servidor ativo da UFPE: SIM ( ) NÃO ( )  
Regime de Dedicção ao Programa: Tempo Integral ( ) Tempo Parcial ( )

Nº de Identificação ou RG: \_\_\_\_\_

Nº de C.P.F.: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_\_

Naturalidade: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_

Telefone(s): \_\_\_\_\_

Endereço Eletrônico (e-mail): \_\_\_\_\_

### EM CASO DE CANDIDATO ESTRANGEIRO:

Nº do Passaporte: \_\_\_\_\_

Validade do Passaporte: \_\_\_\_\_

País de origem: \_\_\_\_\_

**ANEXO II**

TO THE PRESIDENT OF THE UFPE MATERIALS SCIENCE POST-GRADUATE PROGRAM COMMITTEE

I, \_\_\_\_\_,  
(name, printed)

\_\_\_\_\_, graduate of  
(profession)

\_\_\_\_\_,  
(institution and country)

in \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ (date of graduation), fully aware of the statute of the Materials Science Post-Graduate Program of this University, respectfully submit my Application to the Program at the level ( ) MESTRADO (MASTERS) ( ) DOUTORADO (DOCTORATE).

In these terms, asks for homologation

\_\_\_\_\_  
(place and date)

\_\_\_\_\_  
(signature)

APPLICANT'S ADDITIONAL INFORMATION (PLEASE PRINT):

Requests Fellowship: YES ( ) NO ( )

UFPE Active Employee: YES ( ) NO ( )

Dedication to the Program: Full Time ( ) Part Time ( )

ID Number (if applicable): \_\_\_\_\_

CPF Number (if applicable): \_\_\_\_\_

Date of Birth: \_\_\_\_\_

Place of Birth: \_\_\_\_\_

Address: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

City: \_\_\_\_\_ Country: \_\_\_\_\_

Postal Code: \_\_\_\_\_

Telephone(s): \_\_\_\_\_

e-mail: \_\_\_\_\_

FOR FOREIGN APPLICANTS:

Passport Number: \_\_\_\_\_

Issuing Country: \_\_\_\_\_

Expiration Date: \_\_\_\_\_

### ANEXO III

#### FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES DE CANDIDATO

Disponível em [www.ufpe.br/pgmtr](http://www.ufpe.br/pgmtr) - Este formulário pode ser preenchido em processador de texto e impresso, ou preenchido em letra de forma.

NOME \_\_\_\_\_ ---MEST  DOUT

ITEM	INFORMAÇÃO <sup>1</sup>	Doc/ Pág <sup>1</sup>	C.S. <sup>2</sup>
Graduação em <sup>3</sup>			
Instituição / País			
Conceito MEC <sup>4</sup>			
No. de semestres utilizados / Duração regular do curso em semestres <sup>5</sup>			
Coeficiente de rendimento / Escala <sup>5</sup>			
Mestrado em <sup>6</sup>			
Instituição / País			
Conceito CAPES <sup>7</sup>			
No. de semestres utilizados / Duração regular do curso <sup>8</sup>			
Coeficiente de rendimento / Escala <sup>8</sup>			
Número de semestres em Iniciação Científica <sup>9</sup>			
Artigo(s) Científico(s) – Qualis A ou B <sup>10,11,12</sup>			
Artigo(s) Científico(s) – Qualis C <sup>10,11,12</sup>			
Artigo(s) submetido(s) <sup>10,11,12</sup>			
Patente <sup>10,13</sup>			
Apresentação de trabalho/resumo em congresso local/regional <sup>10,14</sup>			
Apresentação de trabalho/resumo em congresso nacional/internacional <sup>10,14</sup>			
Apresentação de resumo expandido em congresso nacional/internacional <sup>10,14</sup>			
Atividades de docência <sup>15</sup>			
Curso(s) ou Estágio(s) <sup>16,17</sup>			
Atividades Adicionais <sup>18</sup>			

- <sup>1</sup> O preenchimento destas duas colunas é de responsabilidade do candidato; os documentos comprobatórios deverão ser incluídos na ordem em que são listados neste formulário, e numerados no canto superior direito ou canto inferior direito de cada página.
- <sup>2</sup> Esta coluna deverá ser preenchida pela Comissão de Seleção.
- <sup>3</sup> Anexar cópia do Diploma ou Certificado de Conclusão da Graduação.
- <sup>4</sup> Anexar comprovante (página do MEC, declaração do Curso, etc).
- <sup>5</sup> Anexar Histórico Escolar ou declaração do Curso que inclua as informações exigidas.
- <sup>6</sup> Anexar cópia do Diploma ou Certificado de Conclusão do Mestrado.
- <sup>7</sup> Anexar comprovante (página da CAPES, declaração do Curso, etc).
- <sup>8</sup> Anexar Histórico do Mestrado ou declaração do Curso.
- <sup>9</sup> Certificado(s) ou Declaração da Universidade ou Departamento.
- <sup>10</sup> Ordenar cronologicamente, do mais recente ao mais antigo.
- <sup>11</sup> Primeira página do artigo e carta de aceitação ou comprovante de submissão, quando se aplicar.
- <sup>12</sup> Página da CAPES/WEBQUALIS que liste o periódico e seu Qualis; ou comprovação de Fator de Impacto.
- <sup>13</sup> Especificar se nacional ou internacional e status atual, anexar protocolo/comprovante junto ao INPI.
- <sup>14</sup> Anexar comprovante (certificado de apresentação – não será aceito certificado de participação); para conferências internacionais no exterior, cópia do resumo + comprovante de participação serão aceitos.
- <sup>15</sup> Anexar comprovante (declaração em papel timbrado do Departamento, com assinatura do responsável).
- <sup>16</sup> Apenas cursos com duração igual ou superior a 8 h ou estágio com duração igual ou superior a 1 mês, em área relevante/afim. Listar título do curso e sua duração ou empresa/instituição de realização do estágio e período.
- <sup>17</sup> Anexar comprovante(s) em que conste carga horária e período do(s) curso(s) ou estágio(s).
- <sup>18</sup> Anexar comprovante(s) da(s) atividade(s) relevante(s).

**CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOCIÊNCIAS**  
**CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO**  
(Aprovado em reunião do Colegiado, em 22/10/2015)

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Geociências torna público pelo presente Edital, publicado no Boletim Oficial da UFPE e de Aviso veiculado no Diário Oficial da União, disponível para consulta no endereço eletrônico <http://www.propesq.ufpe.br>, as normas do Processo Seletivo para Admissão – PRIMEIRO SEMESTRE Ano Letivo 2016 ao corpo discente do Programa de Pós-Graduação em Geociências, Cursos de Mestrado e Doutorado:

## **1 Inscrição:**

1.1 Para o Curso de Mestrado, exige-se graduação em Geologia ou áreas afins recomendadas pelo MEC; e para o Curso de Doutorado, mestrado na área de Geociências ou áreas afins recomendadas pelo MEC, realizados em instituições reconhecidas pela CAPES.

1.1.1 Poderão participar do exame de seleção de Doutorado concluintes de Curso de Mestrado, sendo exigida, no ato da inscrição, declaração do Programa de Pós-Graduação ao qual está vinculado, comprovando que o candidato depositou sua dissertação para defesa. Para os candidatos aprovados, sua matrícula no PPGEOC está condicionada à apresentação da ata de defesa do Mestrado ou Colação de Grau, caso a IES exija; poderão participar do exame de seleção de Mestrado concluintes de curso de graduação, apresentando, no ato da inscrição, uma declaração de conclusão do curso em 2014.2. Para os candidatos aprovados, será obrigatória, no ato da matrícula, a apresentação do diploma ou certificado do curso de graduação plena; caso contrário, o candidato não poderá fazer sua matrícula no programa e estará automaticamente reprovado.

1.1.2 Os diplomas dos Cursos de Graduação e de Mestrado obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira.

1.2 A inscrição realizar-se-á na Secretaria da Pós-graduação em Geociências, situada no Centro Tecnologia e Geociências, Campus da UFPE, **04 a 13 de novembro de 2015, das 08h às 12h e das 14h às 17h, de 2ª a 6ª feira**, com a presença do candidato ou de seu procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato com firma reconhecida.

1.3 A inscrição poderá ser realizada por correspondência, desde que postada até a data de encerramento das inscrições. O material postado deverá ser recebido pela Secretaria do Programa até 72 (setenta e duas) horas após a data de término das inscrições.

1.4 As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2.

1.5 São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

## **2 Documentação para a inscrição:**

### **2.1 Período da Inscrição**

Para o Mestrado e o Doutorado: 04 a 13 de novembro de 2015, das 08h às 12h e das 14h às 17h, de 2ª a 6ª feira.

## 2.2 Documentos exigidos no ato da inscrição

- a) Ficha de inscrição preenchida, na forma do Anexo I;
- c) Cópia autenticada da Carteira de Identidade;
- d) Cópia autenticada do CPF;
- e) Cópia autenticada do Título de Eleitor com comprovação de voto da última eleição, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro;
- f) Duas fotos 3x4 recentes;
- g) Currículo LATTES impresso e comprovado;
- h) Comprovante de pagamento da Taxa de Inscrição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), conforme Boleto (Anexo II). Alunos concluintes de Curso de Graduação da UFPE e servidores da mesma instituição estão isentos do pagamento da taxa de inscrição. Estarão também isentos da taxa de inscrição os candidatos inscritos no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal e integrantes de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007 e conforme Res. 1/2015 do Conselho de Administração da UFPE.

**Obs.:** o candidato **não** selecionado terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do resultado final da seleção, para reaver a documentação da inscrição, sob pena de sua destruição.

2.2.1 Além dos documentos indicados em 2.2, os candidatos ao Curso de **Mestrado** deverão instruir o requerimento de inscrição com:

- a) Pré-projeto de pesquisa, em 03 (três) cópias, elaborado de acordo com as especificações descritas nos itens 3.1.3.2 e 3.1.5.3. O candidato deverá, obrigatoriamente, indicar a área de concentração do Programa à qual o seu projeto se vincula;
- b) Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação, reconhecido pelo MEC, salvo os casos que se enquadrarem no que foi indicado nos itens 1.1.1 e 1.1.2;
- c) Cópia do histórico escolar do Curso de Graduação.

2.2.2 Além dos documentos indicados em 2.2, os candidatos ao Curso de **Doutorado** deverão instruir o requerimento de inscrição com:

- a) Pré-projeto de pesquisa, em 03 (três) cópias, elaborado de acordo com as especificações descritas nos itens 3.1.3.2 e 3.1.5.3. O candidato deverá, obrigatoriamente, indicar a área de concentração do Programa à qual o seu projeto se vincula;
- b) Diploma de graduação, reconhecido pelo MEC, mais o diploma ou certificado de conclusão de mestrado, reconhecido pela CAPES/MEC; salvo os casos que se enquadrarem no que foi indicado nos itens 1.1.1 e 1.1.2.
- c) Cópia do histórico escolar dos Cursos de Graduação e Mestrado;
- d) O Candidato ao doutorado deverá apresentar comprovação de, no mínimo, uma publicação (um trabalho completo), em revista científica nacional ou estrangeira, com corpo editorial, classificado no Qualis CAPES no mínimo como B4 na área de Geociências. Também serão aceitos trabalhos no prelo, desde que comprovados por carta de aceite assinada pelo(s) editore(s) do periódico.

**3 Exame de Seleção de Doutorado e Mestrado.** Tanto o concurso de Doutorado quanto o concurso de Mestrado serão conduzidos por Comissões de Seleção e Admissão designadas pelo Colegiado do Programa, formadas por professores-doutores integrantes do Programa de Pós-Graduação em Geociências. As Comissões de Seleção e Admissão terão plena autonomia para decidir sobre quaisquer assuntos decorrentes do processo seletivo, objeto deste edital.

3.1 A Seleção para os cursos de Doutorado e Mestrado constará de:

<b>Etapas do concurso</b>	<b>Datas/Horários</b>
Inscrições	De 04 a 13 de novembro de 2015, das 08h às 12h e das 14h às 17h, de 2ª a 6ª feira.
Homologação das Inscrições	19 de novembro de 2015, às 17h.
Prazo Recursal (intervalo de 3 dias úteis)	20, 23 e 24 de novembro de 2015, das 9h às 12h e das 14h às 17h.
<b>Etapa 1</b>	
Prova de Idioma (eliminatória)	26 de novembro de 2015, das 10h às 12h.
Resultado da Prova de Idioma	27 de novembro de 2015, às 17h.
Prazo Recursal (intervalo de 3 dias úteis)	30 de novembro, 01 e 02 de dezembro de 2015, das 9h às 12h e das 14h às 17h.
<b>Etapa 2</b>	
(A) Prova de Conhecimentos – Mestrado	03 de dezembro de 2015, das 10h às 12h.
(B) Análise Prévia do Pré-Projeto – Doutorado	03 de dezembro de 2015, das 8h às 12h e das 14h às 18h.
(C) Avaliação do Currículo Lattes – Mestrado e Doutorado	03 de dezembro de 2015, das 8h às 12h e das 14h às 18h.
(D) Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa – Mestrado e Doutorado	04 de dezembro de 2015, das 8h às 17h.
Resultado da Etapa 2	09 de dezembro de 2015, às 17h.
Prazo Recursal (intervalo de 3 dias úteis)	10, 11 e 14 de dezembro de 2015, das 9h às 12h e das 14h às 17h.
<b>Resultado Final</b>	
Divulgação do Resultado Final	15 de dezembro de 2015, às 17h.
Prazo Recursal (intervalo de 3 dias úteis)	16, 17 e 18 de dezembro de 2015, das 9h às 12h e das 14h às 17h.
Matrícula	03/2016
Início das aulas	03/2016

3.1.1 **Etapa 1 – Prova de Idioma – Mestrado e Doutorado**

3.1.1.1 A prova consiste em um exame de proficiência em língua inglesa e tem **caráter eliminatório**, para todos os candidatos do Mestrado e do Doutorado, objetivando avaliar a capacidade de compreensão de textos técnicos científicos em geociências. A duração da prova é de 2 (duas) horas, sendo permitida a utilização de dicionário.

3.1.1.2 A prova constará de compreensão de texto técnico científico extraído de periódicos em Geociências, avaliado a partir da resposta a oito questões objetivas elaboradas com base no mesmo. Cada uma das questões terá apenas uma única resposta correta.

3.1.1.3 Será considerado apto o candidato que responder corretamente quatro ou mais questões. Desse modo, a nota mínima para que o candidato seja considerado apto será 5,0 (cinco). Esta etapa do concurso terá peso 1,0 (um).

3.1.1.4 Caso o candidato ao Mestrado ou ao Doutorado já tenha sido aprovado na Prova de Idioma como participante inscrito em algum Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Geociências da UFPE, este candidato poderá ser dispensado da realização da Prova de Idioma. Para tanto, é necessário que, no ato da inscrição, o mesmo apresente, junto à documentação obrigatória, uma solicitação por escrito e assinada contendo o semestre e ano no qual obteve aprovação na Prova de Idioma. As informações serão verificadas pelo PPGEOC e, caso o mesmo tenha de fato sido aprovado, será então dispensado da realização da Prova de Idioma.

3.1.1.5 O candidato ao Mestrado ou ao Doutorado será dispensado da realização da Prova de Idioma mediante a apresentação, no ato da inscrição, do resultado do teste IELTS ou TOEFL. A validade do teste é de até 3 (três) anos. O desempenho mínimo para aceitação no Programa corresponde a 5,0 (cinco) pontos do IELTS ou 64 (sessenta e quatro) pontos para o TOEFL (internet-based).

### 3.1.2 Etapa 2 (A) – Prova de Conhecimento – Mestrado

3.1.2.1 A prova de conhecimento, de **caráter classificatório**, que tem peso 3 (três), será aplicada exclusivamente aos candidatos do Mestrado, e terá duração de 2 (duas) horas, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação.

3.2.1.2 O candidato deverá se submeter à prova escrita que versará sobre programa constante do Anexo III e constará de vinte questões objetivas. Cada uma das questões terá apenas uma única resposta correta.

### 3.1.3 Etapa 2 (B) – Análise Prévia do Pré-Projeto de Pesquisa – Doutorado

3.1.3.1 Para o Doutorado, a Análise Prévia do Pré-Projeto, de **caráter classificatório**, tem peso 3 (três). Os critérios utilizados para esta análise são: a) aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato (10%); b) pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização (20%); c) contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos (20%); d) redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência (10%); e) consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais da área, dos debates atuais (20%); f) demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico (20%). Esta etapa é realizada pela banca examinadora sem a presença dos candidatos.

3.1.3.2 A entrega do Pré-Projeto de Pesquisa será obrigatória quando da inscrição do candidato nas Seleções de Doutorado e Mestrado, contendo, no mínimo, os seguintes tópicos: tema, justificativa, objetivos geral e específicos, base teórica e metodologia, referências bibliográficas (papel A4 branco; com margens, superior e esquerda 3,0 cm; inferior e direita 2,0 cm; fonte 12, tipo Times New Roman; entre linhas 1,5 cm; de 5 a 10 páginas para o doutorado e de 3 a 7 páginas para o mestrado, incluindo a bibliografia; as demais formatações são livres), sendo o sistema de citação autor-data ou o sistema completo.

### 3.1.4 Etapa 2 (C) – Avaliação do Currículo Lattes – Mestrado e Doutorado

3.1.4.1 A avaliação do Currículo Lattes, de **caráter classificatório**, terá peso 4 (quatro) para o Mestrado e peso 4 (quatro) para o Doutorado.

3.1.4.2 Na avaliação do Currículo Lattes, serão obedecidas as seguintes tabelas de pontuação – Tabela I, para os candidatos ao Mestrado, e Tabela II, para os candidatos ao Doutorado:

3.1.4.3 A nota obtida na Avaliação do Currículo Lattes para os candidatos do Mestrado (NCM), baseada na Tabela I, será calculada de acordo com a seguinte fórmula:

$$NCM = \frac{\mathbf{a} \times 2,0 + \mathbf{b} \times 1,0 + \mathbf{c} \times 3,0 + \mathbf{d} \times 3,0 + \mathbf{e} \times 1,0}{10,0}$$

Onde as letras **a-e** correspondem às da Tabela I.

3.1.4.4 A nota obtida na Avaliação do Currículo Lattes para os candidatos do Doutorado (NCD), baseada na Tabela II, será calculada de acordo com a seguinte fórmula:

$$NCD = \frac{\mathbf{a} \times 2,0 + \mathbf{b} \times 1,0 + \mathbf{c} \times 2,0 + \mathbf{d} \times 4,0 + \mathbf{e} \times 1,0}{10,0}$$

Onde as letras **a-e** correspondem às da Tabela II.

**TABELA I – PARA CANDIDATOS DO MESTRADO**

a) **Titulação** (Pontuação Máxima em Titulação = 10) (Peso 2,0):

<b>Cursos:</b> Indicar curso, Instituição, período.	<b>Pontuação por Unidade</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Média do Histórico Escolar = M (da graduação para o mestrado; e do mestrado para o doutorado)	M x 1,0	10,0
Especialização na área do Programa	0,1 por 15 horas / aula	1,0
Especialização em áreas afins	0,1 por 30 horas / aula	1,0

b) **Experiência Profissional** (Pontuação Máxima em Experiência Profissional = 10,0) (Peso 1,0):

<b>Atividade:</b> Indicar período, local, função, envolvimento, etc.	<b>Pontuação por Unidade</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Monitoria	1,0 por semestre	6,0
Professor da educação básica na área (ensino fundamental e médio)	0,5 por semestre	3,0
Professor da educação básica (ensino fundamental e médio) de áreas afins	0,2 por semestre	2,0
Professor de terceiro grau na área	1,0 por semestre	6,0
Professor de terceiro grau de áreas afins	0,5 por semestre	3,0
Tutor a distância em Cursos de Graduação	0,2 por semestre	1,0

c) **Atividades de Pesquisa** (Pontuação Máxima em Atividades de Pesquisa = 10,0) (Peso 3,0):

<b>Atividade:</b> Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc.	<b>Pontuação por Unidade</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Estágio voluntário na área	0,5 por semestre	1,0
Bolsa de Iniciação Científica ou similar	2,0 por semestre	8,0
Orientação de TCC	0,2 por orientação	1,0
Participação em Grupos de Pesquisa registrados no CNPq	0,2 por semestre	1,0

d) **Produção Acadêmica** (Pontuação Máxima Produção Acadêmica = 10,0) (Peso 3,0):

<b>Trabalho Produzido:</b> Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc.	<b>Pontuação por Unidade</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Apresentação de trabalhos em congressos de estudantes (graduação)	0,1 por apresentação	1,0
Apresentação de trabalhos e resumos simples em congressos locais/regionais	0,2 por apresentação	1,0
Apresentação de trabalhos e resumos simples em congressos nacionais	0,3 por apresentação	3,0
Apresentação de trabalhos e resumos simples em congresso internacional	0,4 por apresentação	4,0
Publicação de resumos expandidos em congresso nacional	0,6 por publicação	6,0
Publicação de resumos expandidos em congresso internacional	0,8 por publicação	8,0

<b>Trabalho Produzido:</b> Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc.	<b>Pontuação por Unidade</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Publicação em revista internacional inclusa no Qualis/CAPES	3,0 por publicação	6,0
Publicação em revista nacional inclusa no Qualis/CAPES	1,5 por publicação	3,0
Publicação em revista nacional não inclusa no Qualis/CAPES	0,2 por publicação	1,0
Publicação de capítulos de livros na área (incluso ISBN)	0,5 por publicação	2,0
Publicação de capítulos de livros em áreas afins (incluso ISBN)	0,2 por publicação	1,0
Publicação de livros na área (incluso ISBN)	1,0 por publicação	2,0
Publicação de livros em áreas afins (incluso ISBN)	0,5 por publicação	1,0
Prêmios científicos	0,2 por premiação	1,0

e) **Atividades de Extensão** (Pontuação Máxima Atividades de Extensão = 10,0) (Peso 1,0):

<b>Trabalho Produzido:</b> Indicar evento, curso, duração, etc.	<b>Pontuação por Unidade</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Participação em congressos e simpósios de graduação sem apresentação de trabalho	0,2 por participação	1,0
Participação em congressos e simpósios sem apresentação de trabalho (nacional ou internacional)	0,4 por participação	2,0
Participação em Minicurso como ouvinte (mínimo 12h)	0,5 por participação	3,0
Participação em Minicurso como ministrante (mínimo 12h)	1,0 por participação	4,0
Participação em Bancas Examinadoras de conclusão de curso de Graduação ou Especialização	0,5 por participação	2,0
Comissão organizadora de eventos científicos/extensão (Feiras de Ciências, congressos, etc.)	0,5 por evento	1,0
Participação em projeto registrado de Extensão	0,5 por participação	1,0

## TABELA II – PARA CANDIDADOS DO DOUTORADO

a) **Titulação** (Pontuação Máxima em Titulação = 10,0) (Peso 2,0):

<b>Cursos:</b> Indicar curso, Instituição, período.	<b>Pontuação por Unidade</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Média do Histórico Escolar = M (d o mestrado)	M x 1,0	10,0
Especialização na área do Programa	0,1 por 15 horas / aula	1,0
Especialização em áreas afins	0,1 por 30 horas / aula	1,0
Diploma de Mestre na área do Programa	2,5 por mestrado concluído	2,5
Diploma de Mestre em áreas afins	1,5 por mestrado concluído	1,5

b) **Experiência Profissional** (Pontuação Máxima em Experiência Profissional = 10,0) (Peso 1,0):

<b>Atividade:</b> Indicar período, local, função, envolvimento, etc.	<b>Pontuação por Unidade</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Monitoria	0,2 por semestre	3,0
Professor da educação básica na área (ensino fundamental e médio)	0,5 por semestre	3,0
Professor da educação básica (ensino fundamental e médio) de áreas afins	0,2 por semestre	2,0
Professor de terceiro grau na área	0,6 por semestre	6,0
Professor de terceiro grau de áreas afins	0,5 por semestre	3,0
Tutor a distância em Cursos de Graduação	0,2 por semestre	1,0
Professor de Especialização <i>lato sensu</i> na área	1,0 por semestre	6,0
Professor de Especialização <i>lato sensu</i> de área afins	0,5 por semestre	3,0

c) **Atividades de Pesquisa** (Pontuação Máxima em Atividades de Pesquisa = 10,0) (Peso 2,0):

<b>Atividade:</b> Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc.	<b>Pontuação por Unidade</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Orientação de TCC	1,0 por orientação	5,0
Orientação de Monografia de Especialização	1,5 por orientação	6,0
Participação em Grupos de Pesquisa registrados no CNPq	0,5 por semestre	2,0

d) **Produção Acadêmica** (Pontuação Máxima Produção Acadêmica = 10,0) (Peso 4,0):

<b>Trabalho Produzido:</b> Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc.	<b>Pontuação por Unidade</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Apresentação de trabalhos e publicação de resumos em congressos nacionais	0,3 por apresentação	3,0
Apresentação de trabalhos e publicação de resumos em congressos internacionais	0,4 por apresentação	4,0
Publicação de resumos expandidos em congresso nacional	0,6 por publicação	6,0
Publicação de resumos expandidos em congresso internacional	0,8 por publicação	8,0
Publicação em revista internacional incluída no Qualis/CAPES	3,0 por publicação	9,0
Publicação em revista nacional incluída no Qualis/CAPES	1,5 por publicação	9,0
Publicação em revista nacional não incluída no Qualis/CAPES	0,4 por publicação	2,0
Publicação de capítulos de livros na área (incluído ISBN)	0,5 por publicação	4,0
Publicação de capítulos de livros em áreas afins (incluído ISBN)	0,2 por publicação	2,0
Publicação de livros na área (incluído ISBN)	1,0 por publicação	2,0
Publicação de livros em áreas afins (incluído ISBN)	0,5 por publicação	1,0
Prêmios científicos	0,5 por premiação	2,0

e) **Atividades de Extensão** (Pontuação Máxima em Atividades de Extensão = 10,0) (Peso 1,0):

<b>Trabalho Produzido:</b> Indicar evento, curso, duração, etc.	<b>Pontuação por Unidade</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Participação em congressos e simpósios sem apresentação de trabalho (nacional ou internacional)	0,4 por participação	2,0
Participação em Minicurso como ouvinte (mínimo 12h)	0,5 por participação	3,0
Participação em Minicurso como ministrante (mínimo 12h)	1,0 por participação	4,0
Participação em Bancas Examinadoras de conclusão de curso de Graduação ou Especialização	0,5 por participação	2,0
Comissão organizadora de eventos científicos/extensão (Feiras de Ciências, congressos, etc.)	0,5 por evento	2,0
Participação em projeto registrado de Extensão	0,5 por participação	1,0

### 3.1.5 Etapa 2 (D) – Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa – Mestrado e Doutorado

3.1.5.1 A Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa, de **caráter classificatório**, tem peso 3 (três) para o Mestrado e 3 (três) para o Doutorado.

3.1.5.2 Para os candidatos ao Mestrado e ao Doutorado a Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa consistirá em exposição oral do projeto de pesquisa pelo candidato em até 10 (dez) minutos, seguida de arguição por até 10 (dez) minutos pela comissão examinadora. São critérios utilizados para esta análise: a) aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato (10%); b) pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização (20%); c) contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos (20%); d) redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência (10%); e) consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais da área, dos debates atuais (20%); f) demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico (20%).

3.1.5.3 A entrega do Pré-Projeto de Pesquisa será obrigatória quando da inscrição do candidato nas Seleções de Doutorado e Mestrado, contendo, no mínimo, os seguintes tópicos: tema, justificativa, objetivos geral e específicos, base teórica e metodologia, referências bibliográficas (papel A4 branco; com margens, superior e esquerda 3,0 cm; inferior e direita 2,0 cm; fonte 12, tipo Times New Roman; entre linhas 1,5 cm; de 5 a 10 páginas para o doutorado e de 3 a 7 páginas para o mestrado, incluindo a bibliografia; as demais formatações são livres), sendo o sistema de citação autor-data ou o sistema completo.

## 4 Resultado

4.1 O resultado final do Processo Seletivo será expresso pela média ponderada das notas atribuídas na Etapa 2, classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas.

4.2 Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota, no pré-projeto de pesquisa, na prova de conhecimento e na avaliação do Curriculum Vitae.

4.3 A média ponderada final mínima para classificação será 5,0 (cinco) para os candidatos ao mestrado e 6,0 (seis) para os candidatos ao doutorado. O candidato, ao mestrado ou ao doutorado, que não obtiver, no final do processo seletivo, as notas indicadas neste item, não será classificado.

4.4 A divulgação do resultado final ocorrerá após homologação do Colegiado do PPGEOC e será publicado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e no Boletim Oficial da Universidade obedecendo ao número de vagas informado no item 6.1 e disponibilizado no site [HTTP://www.ufpe.br/ppgeoc](http://www.ufpe.br/ppgeoc).

4.5 A nota do Resultado Final obtida pelos candidatos ao Mestrado (RFM) será calculada de acordo com a seguinte fórmula:

$$\text{RFM} = \frac{\text{PC} \times 3,0 + \text{DPP} \times 3,0 + \text{NCM} \times 4,0}{10,0}$$

Onde se lê:

PC = Nota obtida na Prova de Conhecimentos.

DPP = Nota obtida na Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa.

NCM = Nota obtida na Avaliação do Currículo Lattes do Mestrado.

4.6 A nota do Resultado Final obtida pelos candidatos ao Doutorado (RFD) será calculada de acordo com a seguinte fórmula:

$$\text{RFD} = \frac{\text{APP} \times 3,0 + \text{DPP} \times 3,0 + \text{NCD} \times 4,0}{10,0}$$

Onde se lê:

APP = Nota obtida na Análise Prévia do Pré-Projeto.

DPP = Nota obtida na Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa.

NCD = Nota obtida na Avaliação do Currículo Lattes do Doutorado.

## 5 Recursos

5.1 Dos resultados de cada uma das etapas do processo seletivo caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até 3 (três) dias de sua divulgação. O candidato poderá solicitar vistas das provas e dos respectivos espelhos de correção. O colegiado poderá ou não acatar o recurso.

5.2 Na hipótese do recurso não ser decidido antes da etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

## 6. Vagas e Classificação

6.1 Serão oferecidas 08 (oito) vagas para o Curso de Doutorado e 08 (oito) vagas para o Curso de Mestrado. Havendo desistência até o dia da matrícula, o candidato subsequente classificado poderá ocupar a vaga.

6.2 Cumprindo ao disposto na resolução nº 1/2011-CCEPE, serão oferecidas 2 (duas) vagas adicionais às fixadas no item 6.1 para os servidores ativos e permanentes da UFPE (docentes ou técnicos), sendo 1 (uma) para o Doutorado e 1 (uma) para o Mestrado. Os candidatos que concorrerem a essas vagas deverão informar essa opção na ficha de inscrição e serão submetidos ao mesmo processo de seleção dos demais candidatos.

## **7. Disposições Gerais**

7.1 Local de informações, inscrições e realização das provas: Programa de Pós-Graduação em Geociências, Centro de Tecnologia e Geociências (CTG), da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE).

7.2 Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer uma das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

7.3 As provas serão públicas, vedando-se, quando da realização Etapa 2 (Defesa do Pré-projeto), a presença dos candidatos que a ela ainda não tenham se submetido.

7.4 As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Processo Seletivo, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

7.5 Os candidatos poderão interpor recursos em todas as etapas do processo seletivo, conforme os prazos recursais indicados no cronograma do item 3.1.

7.6 Os candidatos poderão ter acesso aos espelhos de correção das provas realizadas no processo seletivo.

7.5 É consagrada a nota 5,0 (cinco), como nota mínima para aprovação nas Etapas de caráter eliminatório.

7.6 Na ocorrência de grande número de candidatos, a Defesa do Pré-projeto poderá se realizar em dias sucessivos.

7.7 Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, bem como o Resultado Final, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e estará disponível no site [HTTP://www.propesq.ufpe.br/nova/strictosensu\\_cursos.php](http://www.propesq.ufpe.br/nova/strictosensu_cursos.php).

7.8 Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, em até 30 (trinta) dias após a divulgação do Resultado Final, sob pena de sua reciclagem.

7.9 Será garantida a não identificação dos candidatos nas provas de conhecimento e de idioma.

7.10 A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital.

7.11 A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

Recife, 22 de outubro de 2015.

**Lúcia Maria Mafra Valença**  
**Coordenadora da Pós-Graduação em Geociências**

**Anexo I**  
**Ficha de Inscrição ao Exame de Seleção**  
**Para Ingresso no 1º Semestre de 2016**

Nome: \_\_\_\_\_

Endereço \_\_\_\_\_

Cidade onde reside: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Telefone: (    ) \_\_\_\_\_ Celular: (    ) \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Número do RG: \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_ Data de expedição: \_\_\_\_\_

Cidade natal: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_ Estado Civil: \_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_\_\_

Filiação \_\_\_\_\_ e \_\_\_\_\_

Graduação: \_\_\_\_\_ Ano de conclusão: \_\_\_\_\_

Instituição: \_\_\_\_\_

Mestrado: \_\_\_\_\_ Ano de conclusão: \_\_\_\_\_

Instituição: \_\_\_\_\_

**Inscrição para o Nível/Área de Concentração:**

*Mestrado*

- (    ) Hidrogeologia  
(    ) Geologia Sedimentar e Ambiental  
(    ) Geoquímica, Geofísica e Evolução Crustal

*Doutorado*

- (    ) Hidrogeologia  
(    ) Geologia Sedimentar e Ambiental  
(    ) Geoquímica, Geofísica e Evolução Crustal

Necessita de Bolsa de Estudos? (    ) **Sim** (    ) **Não**

Trabalha? (    ) **Sim** (    ) **Não**

Onde? \_\_\_\_\_

Endereço completo do trabalho \_\_\_\_\_ Telefone: (    ) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Local e data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

## Anexo II

### GRU – Instruções de preenchimento e geração

1. Acesse o endereço [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp)
2. Preencha os campos conforme (destacados, no site, em amarelo) os dados abaixo:  
UNIDADE GESTORA: 153080  
GESTÃO: 15233  
RECOLHIMENTO: 288322  
NÚMERO DE REFERÊNCIA: 3166  
COMPETÊNCIA: não é necessário informar.  
VENCIMENTO: não é necessário informar.  
CPF DO CONTRIBUINTE: digite seu CPF.  
NOME DO CONTRIBUINTE/RECOLHEDOR: digite seu nome completo.  
VALOR PRINCIPAL: digite R\$50,00 (cinquenta reais).  
VALOR TOTAL: digite R\$50,00 (cinquenta reais) - repetir o valor principal.
3. Clique em gerar GRU para impressão.

## Anexo III

### Programa e Bibliografia

1. O planeta Terra e suas origens – dados físicos da Terra – campo magnético – princípio de isostasia.
2. Minerais e Rochas – propriedades físicas dos minerais; minerais formadores de rochas; classificação de rochas ígneas (vulcânicas e plutônicas), sedimentares e metamórficas
3. Rochas Magmáticas – geração de magmas e ambientes tectônicos; propriedades físicas dos magmas; processos petrogenéticos; classificação química; forma de ocorrência das rochas intrusivas e extrusivas
4. Rochas Sedimentares – rochas sedimentares clásticas e não clásticas; processos diagenéticos; ambientes deposicionais; rochas vulcanoclásticas; fósseis e a evolução da vida na Terra; combustíveis fósseis; bacias sedimentares do NE do Brasil; princípios básicos de estratigrafia; rochas sedimentares e tectônica de placas.
5. Rochas Metamórficas – tipos de metamorfismo; classificação das rochas metamórficas; estudo de terrenos metamórficos, geotermometria e geobarometria; texturas e estruturas em rochas metamórficas; rochas metamórficas e tectônica de placas.
6. Princípios básicos de Paleontologia e evolução.
7. Dobras e Falhas; princípios mecânicos da deformação
8. Ação geológica do gelo, água, e vento
9. Tipos de intemperismo e seus produtos
10. Recursos Hídricos – aquíferos fissurais e porosos; lei de Darcy, planejamento de recursos hídricos; Recursos hídricos e meio ambiente.
11. Recursos minerais – principais recursos minerais, formas de ocorrência, associações litológicas com ênfase para o Nordeste do Brasil.

### Bibliografia

- Teixeira, W., Toledo, M. C. M. de, Fairchild, T. R., Taioli, F. (2000) Decifrando a Terra. Oficina de Textos 557p.
- Press, F., Siever, R., Grotzinger, J., Jordan, T. H. (2006) Para entender a Terra. Bookman 656 p.
- Neves, S. P. 2008. Dinâmica do manto e evolução crustal. Editora UFPE. 132p.
- Ernst, W.G. 1988. Minerais e Rochas. Série de textos didáticos em geociências. 162p.
- Feitosa, Fernando A.C.
- Hidrogeologia: conceitos e aplicações/organização e coordenação científica/Fernando A.C. Feitosa... {et al.}... 3. ed. ver. e ampl. –Rio de Janeiro: CPRM: LABID, 2008. 812p.
- Suguio, K., 2003 Geologia Sedimentar. Ed.Edgard Blucher, São Paulo, 400 p.

**CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA**  
**EDITAL DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA**  
**CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO**

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE SELEÇÃO DO PROGRAMA PUBLICADO NO B.O. UFPE Nº 095 ESPECIAL DE 23 DE OUTUBRO DE 2015.**

**ASSUNTO: MUDANÇA NAS DATAS DO PROCESSO SELETIVO**

Página 35

Onde se lê:

**Cronograma de Seleção ao Mestrado e Doutorado**

<b>Etapas</b>	<b>Datas</b>	<b>Horários</b>
<b>Inscrições</b>	26/10 a 5/11/2015	8-12 e 14-17 h
<b>Etapa 1 – A) Prova de Conhecimento (PC)</b>	<b>25/11/2015</b>	9-13 h
<b>e B) Prova de Idioma (Inglês)</b>	<b>25/11/2015</b>	15-17 h
Resultado da Etapa 1	<b>2/12/2015</b>	17 h
Prazo Recursal da Etapa 1	3 a 4/12/2015	8-12 e 14-17 h
<b>Etapa 2 – Avaliação do Histórico Escolar e do <i>Curriculum Vitae</i></b>	<b>4/12/2015</b>	8-12 e 14-16 h
Resultado da Etapa 2	7/12/2015	17 h
Prazo Recursal da Etapa 2	8 a 9/12/2015	8-12 e 14-17 h
<b>Resultado Final</b>	<b>10/12/2015</b>	<b>17 h</b>
Prazo Recursal	<b>11 a 14/12/2015</b>	8-12 e 14-17 h
<b>Matrícula</b>	<b>03/2016</b>	
<b>Início das aulas</b>	<b>03/2016</b>	

Leia-se:

**Cronograma de Seleção ao Mestrado e Doutorado**

<b>Etapas</b>	<b>Datas</b>	<b>Horários</b>
<b>Inscrições</b>	26/10 a 5/11/2015	8-12 e 14-17 h
<b>Etapa 1 – A) Prova de Conhecimento (PC)</b>	<b>2/12/2015</b>	9-13 h
<b>e B) Prova de Idioma (Inglês)</b>	<b>2/12/2015</b>	15-17 h
Resultado da Etapa 1	<b>9/12/2015</b>	17 h
Prazo Recursal da Etapa 1	10 a 11 e 14/12/2015	8-12 e 14-17 h
<b>Etapa 2 – Avaliação do Histórico Escolar e do <i>Curriculum Vitae</i></b>	<b>15/12/2015</b>	8-12 e 14-16 h
Resultado da Etapa 2	16/12/2015	17 h
Prazo Recursal da Etapa 2	17 a 18 e 21/12/2015	8-12 e 14-17 h
<b>Resultado Final</b>	<b>22/12/2015</b>	<b>17 h</b>
Prazo Recursal	<b>22 a 23 e 28/12/2015</b>	8-12 e 14-17 h
<b>Matrícula</b>	<b>03/2016 Conforme Calendário da PROPESQ</b>	
<b>Início das aulas</b>	<b>03/2016</b>	

Thereza Amélia Soares  
 Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Química

**CENTRO DE ARTES E COMUNICAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO  
CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO**

**RETIFICAÇÃO**

Retificações no edital da seleção 2016 do Mestrado e Doutorado deste Programa de Pós-Graduação em Comunicação da UFPE publicado no B.O 081 de 02/09/2015.

**No item “2.3) Calendário Mestrado”** do Edital da Seleção 2016 do PPGCOM, **ONDE SE LÊ:** B) Prova de conhecimento (eliminatória): 3/11/2015, de 14h às 17h,

**LEIA-SE:** B) Prova de conhecimento (eliminatória): 3/11/2015, de 14h às 18h

**No item “2.4) Calendário Doutorado”** do Edital da Seleção 2016 do PPGCOM, **ONDE SE LÊ:** Resultado da Etapa 2: 04/11/2015, às 17 horas; Prazo recursal da Etapa 2: 11/11/2015 a 13/11/2015, das 9h às 13 horas,

**LEIA-SE:** Resultado da Etapa 2: 11/11/2015, às 17 horas; Prazo recursal da Etapa 2: 12, 13 e 16/11/2015, das 9h às 13 horas

Jeder Silveira Janotti Junior  
Coordenador Programa de Pós-Graduação em Comunicação UFPE

**PORTARIA DE PESSOAL N.º 015.2015-CAC, DE 27 DE OUTUBRO DE 2015.**

**EMENTA:** Designação de membros para a Comissão Permanente de Arte e Cultura.

**A DIRETORA EM EXERCÍCIO DO CENTRO DE ARTES E COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

**RESOLVE:**

Designar os membros, abaixo relacionados, para comporem a Comissão Permanente de Arte e Cultura:

**MEMBROS:**

**Presidente:** Profa. Renata Wilner, SIAPE 1743006 (Departamento de Teoria da Arte e Expressão Artística);

**Vice-presidente:** Profa. Francini Barros Pontes, SIAPE 1808854 (Departamento de Teoria da Arte e Expressão Artística).

Profa. Ana Elizabeth Lisboa Nogueira Cavalcanti, SIAPE 2283081 (Departamento de Teoria da Arte e Expressão Artística);

Prof. Alexander Willian Azevedo, SIAPE 1722930 (Departamento de Ciência da Informação);

Prof. Elton Bruno Soares de Siqueira, SIAPE 3227043 (Departamento de Teoria da Arte e Expressão Artística);

Prof. Luís Augusto da Veiga Pessoa Reis, SIAPE 2314914 (Departamento de Teoria da Arte e Expressão Artística);

Profa. Maria do Carmo de Siqueira Nino, SIAPE 2226196 (Departamento de Teoria da Arte e Expressão Artística);

Raphael Alves Melo, SIAPE 2184504 (Assistente em Administração - Diretoria do CAC).

Cristiane Maria Galdino de Almeida  
Diretora em Exercício do CAC/UFPE